



EDIÇÃO, Nº 436 | ANO 03 | 17 DE OUTUBRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.367/2023
DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

**“INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO
SOBRE O CÂNCER DE ESTÔMAGO” NO MUNICÍPIO DE POÁ, A
REALIZAR-SE ANUALMENTE NO DIA 28 DE SETEMBRO”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá; **FAZ
SABER**, que a Câmara Municipal de Poá aprovou o Projeto de Lei nº 99/2023, de
autoria do Vereador Fábio Camilo Batista, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o “ Dia Municipal de Conscientização e
Orientação sobre o Câncer de Estômago” no Município de Poá, a ser comemorado,
anualmente, no dia 28 de setembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 06 de outubro de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de
Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 436 | ANO 03 | 17 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.368/2023
DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

“PROGRAMA CHECK-UP VASCULAR DOS 40”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá; **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Poá aprovou o Projeto de Lei nº 128/2023, de autoria do Vereador Marcílio Duarth, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o “Programa Check-up Vascular dos 40”, com o propósito de incentivar as pessoas com mais de 40 anos a cuidarem da saúde com a realização de exames de checagem e adoção de outras medidas preventivas.

Art. 2º. O Programa Check-up dos 40 servirá como instrumento de conscientização, para atrair e aproximar as pessoas com mais de 40 anos aos serviços preventivos de saúde disponibilizados no Município.

Parágrafo Único. O Programa Check-up Vascular dos 40 também será utilizado como política pública para incentivar as pessoas a parar de fumar, adotar uma dieta equilibrada, evitar bebidas alcoólicas, dormir adequadamente, a praticar exercícios físicos com regularidade.

Art. 3º. A Secretaria competente poderá formular meios próprios para viabilizar a execução do Programa Check-up Vascular dos 40, devendo adotar medidas que estimulem as pessoas a se cuidarem, com realizações de check-up por meio dos exames indicados para a faixa etária.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 06 de outubro de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 436 | ANO 03 | 17 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO DO “DECRETO Nº 8.318/2023, publicado na edição nº 413, do dia 05 de setembro de 2023, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Poá.

ONDE SE LÊ: Art.1º. Passam a compor o GRUPO TÉCNICO PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR, LEIS URBANÍSTICAS E EDILÍCIAS, instituído pelo Decreto nº 7.847, de 12 de julho de 2022, os seguintes membros:

LEIA-SE: Art.1º. Passam a compor o GRUPO TÉCNICO PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR, LEIS URBANÍSTICAS E EDILÍCIAS, instituído pelo Decreto nº 7.847, de 12 de julho de 2021, alterado pelo Decreto nº 8.277, de 27 de março de 2023, os seguintes membros:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL





EDIÇÃO, Nº 436 | ANO 03 | 17 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.343/2023
DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR, LEIS URBANÍSTICAS E EDILÍCIAS NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ"

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

DECRETA:

Art. 1º. Passa a compor o **GRUPO TÉCNICO PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR, LEIS URBANÍSTICAS E EDILÍCIAS**, instituído pelo Decreto nº 7.847, de 12 de julho de 2021, alterado pelo Decreto nº 8.277, de 27 de março de 2023, o seguinte membro:

- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

- Inclusão: Deneval Dias do Nascimento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 09 de Outubro de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 436 | ANO 03 | 17 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.344/2023
DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICA URBANA DE POÁ (BIÊNIO 2022/2024)”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e o disposto na Lei Municipal nº 3.201, de 05 de dezembro de 2006, constituído pelo Decreto nº 8.139/2022, alterado pelo Decreto nº 8.242/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Passam a compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Política Urbana de Poá – CMDPU, criado pela Lei Municipal nº 3.201/2006, constituído pelo Decreto nº 8.139/2022, alterado pelo Decreto nº 8.242/2023, os seguintes membros:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO:

Titular: LEONARDO FARIA DO NASCIMENTO, em substituição a Mario Oliver Santos Candelaria
Suplente: PRISCILA IKENAGA, em substituição a Leonardo Faria do Nascimento

SECRETARIA DE TURISMO:

Titular: MARIO OLIVER SANTOS CADELARIA, em substituição a Afonso Henrique Xiol

Art. 2º. Na hipótese de haver necessidade de alteração dos membros do Conselho de que trata o artigo anterior, esta será objeto de novo ato.

Art. 3º. Os membros da Comissão ora nomeados exercerão suas atividades sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Segue...





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 436 | ANO 03 | 17 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.344/23

..... fls.02

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em, 09 de outubro de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
DIRETORA DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 436 | ANO 03 | 17 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 46.650, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispondo sobre Instauração de Processo Administrativo-Disciplinar.

Determinar à Comissão Municipal Permanente de Processos Administrativos Disciplinares do Município de Poá, instituída pela Portaria nº 45.452, de 15/09/2022, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, contra a servidora **Rita de Cassia Ferreira de Souza**, portadora do RG. nº 13.723.686-4 e do CPF. 038.243.418-83, Professora de Educação Básica I, matrícula 4772, residente à Rua Calil Elias Cury, nº 39, Vila Monteiro, Poá/SP, CEP 08557-410, por infração funcional, à luz do disposto no inciso X do Art. 190 da Lei Municipal nº 3.718, de 07 de maio de 2014. Procedimento Administrativo nº 12.002/2023.

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
SRA. MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 436 | ANO 03 | 17 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.652/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.751/2015.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **LEONARDO FARIA DO NASCIMENTO**, Arquiteto – CAU nº A122898-6, RG. 33.972.617-9 e CPF 319.236.658-39, lotado na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, para exercer a função de **GESTOR** do **Contrato nº 303 - Processo nº 5.210/2022 – Convite nº 018/2023**, firmado pela Administração Municipal com a Empresa **VERTEX SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, para execução de obras de reforma da Edificação da praça do Bosque – Conjunto Nova Poá, neste Município, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do contrato, bem como controlar sua execução orçamentária.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 11 de outubro de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 436 | ANO 03 | 17 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.653/2023
DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O
DECRETO Nº 6.751/2015.”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **Felipe Gabriel Simoni**, Engenheiro – CREA nº 5070715733, RG. 48.514.836-52 e CPF 389.985.968-57, lotado na Secretaria de Obras Públicas, para exercer a função de **GESTOR** do **Contrato nº 310/2023 - Processo nº 11.475/2022- Tomada de Preços nº 002/2023**, firmado pela Administração Municipal com a Empresa **FORT SERVICE COMPANY E CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, para execução de obras de conclusão de infraestrutura urbana e drenagem da Avenida João Pekny, Córrego Campo Grande trecho II, Córrego Água Vermelha e trecho, Rua Eugênio Rossoni e Rua São Pedro, no Município de Poá/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do contrato, bem como controlar sua execução orçamentária.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 11 de outubro de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 436 | ANO 03 | 17 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.654/2023
DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O
DECRETO Nº 6.751/2015.”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **Felipe Gabriel Simoni**, Engenheiro – CREA nº 5070715733, RG. 48.514.836-52 e CPF 389.985.968-57, lotado na Secretaria de Obras Públicas, para exercer a função de **GESTOR** do **Contrato nº 311/2023 - Processo nº 7.243/2023 - Convite nº 024/2023**, firmado pela Administração Municipal com a Empresa **EDMILSON PORFÍRIO DA SILVA**, para execução drenagem na Rua Luiza Rossi x Rua Presidente Bernardes, neste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do contrato, bem como controlar sua execução orçamentária.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 11 de outubro de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 436 | ANO 03 | 17 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.656/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, a **Sra. Claudia Cristina de Deus**, RG 18.243.481-3, do cargo de Secretário, lotada na Secretaria de Turismo, retornando ao cargo público efetivo de Fisioterapeuta.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 16 de Outubro de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ RICARDO MASSA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 436 | ANO 03 | 17 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.657/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

AFASTAR, a partir do dia 16 de Outubro de 2023 e até 31 de Dezembro de 2024, ou enquanto perdurar seu mandato eletivo de Vereador do município de Poá, a Sra. **Claudia Cristina de Deus**, RG nº 18.243.481-3, do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Saúde, com prejuízos de seus vencimentos e sem prejuízo ao seu tempo de serviço, nos termos do artigo 164, da Lei Municipal nº 3.718/2014, c.c. o artigo 97 da Lei Orgânica do Município.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 16 de Outubro de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ RICARDO MASSA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 436 | ANO 03 | 17 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.658/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, a **Sra. Renata do Carmo Iglesias de Faria**, RG 30.338.783-X, para ocupar o cargo de Secretário, com subsídio mensal fixado pela Lei nº 3.883/2016, de 28 de Abril de 2016, lotada na Secretaria de Turismo.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 16 de Outubro de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ RICARDO MASSA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 436 | ANO 03 | 17 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento Nº 024/2023 - PARTICIPES:- Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Luiz Felipe da Silva Esteves - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, autoridade competente investida nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21, portador do R.G. nº 53.359.070-X e C.P.F. nº 472.582.458-55, e o “**Instituto Felipe Matheus**”, CNPJ nº 31.872.715/0001-68, representada por sua Presidente, Sra. Josenilda Maria da Silva, portadora do R.G. nº 29.977.428-4 e C.P.F. nº 266.136.878-71; **PROCESSO Nº 11.035/2023**; **OBJETO:-** incremento financeiro para apoio de custeio do “Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiências, em conformidade com o Plano de Trabalho, com recursos provenientes da Emenda Federal nº. 202337170006 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-** 1260 – 09.03.00 3.3.50.39.00 08 244 4005 2309 05 8000013 – **VALOR R\$100.000,00 – VIGÊNCIA:-** 08 meses – **ASSINATURA:-** 16/10/2023.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá
Sr. Luiz Felipe da Silva Esteves
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 436 | ANO 03 | 17 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório sobre Acúmulo de Cargos para Publicação
Anexo VI - Portaria SME nº 1.821/2023

Unidade Escolar	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Ano 2023
-----------------	-----------------------------------------	--------------------

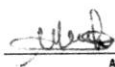
O Diretor de Escola / Diretor de Departamento, com base na Portaria SME nº 1.821/2023, em acordo com o artigo 37 da Constituição Federal, expede o seguinte Ato Decisório sobre acumulação de cargo, emprego ou função pública:

Código	Servidor	RG	Acúmulo de Cargos/Funções/Empregos Públicos		Decisão
			Unidade - Decreto 1º vínculo	Cargo/Função Pública	
4517	LUCIA DE FATIMA ROSA	22.036.727-9	EM Professora Célia Pereira de Lima	PEB 1	LEGAL
			Unidade - Decreto 2º vínculo / Suporte Pedagógico	Cargo/Função Pública	
			C.E.P. Prof. José Antonio Bortolozzo	DIRETOR DE ESCOLA	

Poá, 06/07/2023

Assinatura e Carimbo
Membro da Comissão

Página 1 de 1


Assinatura e Carimbo
Diretor de Escola / Chefe de Departamento





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 436 | ANO 03 | 17 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório sobre Acúmulo de Cargos para Publicação
Anexo VI - Portaria SME nº 1.821/2023

Unidade Escolar	Ano
EMEB PROF. VER. CÂNDIDO JOSÉ BALAZAIMA	2023

O Diretor de Escola / Diretor de Departamento, com base na Portaria SME nº 1.821/2023, em acordo com o artigo 37 da Constituição Federal, expede o seguinte Ato Decisório sobre acumulação de cargo, emprego ou função pública:

Código	Servidor	RG	Acúmulo de Cargos/Funções/Empregos Públicos		Decisão
			Unidade - Docente 1º vínculo	Cargo/Função Pública	
6181	SIMONE DE BARROS NUNES	23.027.677-5	EMEB CANDIDO BALAZAIMA	PEB II	LEGAL
			Unidade - Docente 2º vínculo / Suporte Pedagógico	Cargo/Função Pública	
			EE BERTHA CORREA E CASTRO DA ROCHA	PEB II	

Código	Servidor	RG	Acúmulo de Cargos/Funções/Empregos Públicos		Decisão
			Unidade - Docente 1º vínculo	Cargo/Função Pública	
6707	VALDETE PEREIRA LIMA	26.458.165-9	EMEB CANDIDO BALAZAIMA	PEB I	LEGAL
			Unidade - Docente 2º vínculo / Suporte Pedagógico	Cargo/Função Pública	
			EE COMANDANTE JACQUES YVES COUSTEAU	PEB II	

Código	Servidor	RG	Acúmulo de Cargos/Funções/Empregos Públicos		Decisão
			Unidade - Docente 1º vínculo	Cargo/Função Pública	
6832	SHEILA CAVALCANTI ARAUJO	24.185.997-9	EMEB CANDIDO BALAZAIMA	PEB II	LEGAL
			Unidade - Docente 2º vínculo / Suporte Pedagógico	Cargo/Função Pública	
			EE ELIZA RACHEL MACEDO DE SOUZA	PEB II	

Código	Servidor	RG	Acúmulo de Cargos/Funções/Empregos Públicos		Decisão
			Unidade - Docente 1º vínculo	Cargo/Função Pública	
6863	MICHELE BALTAR GUIMARAES	28.101.927-7	EMEB CANDIDO BALAZAIMA	PEE	LEGAL
			Unidade - Docente 2º vínculo / Suporte Pedagógico	Cargo/Função Pública	
			EMEB SEBASTIÃO GREGÓRIO DOS SANTOS	PROFESSOR TECNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	

Código	Servidor	RG	Acúmulo de Cargos/Funções/Empregos Públicos		Decisão
			Unidade - Docente 1º vínculo	Cargo/Função Pública	
6871	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	42.744.169-9	EMEB CANDIDO BALAZAIMA	PEB II	LEGAL
			Unidade - Docente 2º vínculo / Suporte Pedagógico	Cargo/Função Pública	
			EE JARDIM SÃO PAULO II	PEB II	

Código	Servidor	RG	Acúmulo de Cargos/Funções/Empregos Públicos		Decisão
			Unidade - Docente 1º vínculo	Cargo/Função Pública	
6933	ANA TERESA NEVES ESCOBAR	18320540	EMEB CANDIDO BALAZAIMA	PEE	LEGAL
			Unidade - Docente 2º vínculo / Suporte Pedagógico	Cargo/Função Pública	
			EE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE	PEB I- ED. ESPECIAL	

Poá, 22/05/2023

Luana Talita C. Oliveira
RG: 44.411.675
Agente Administrativa

Thais de Azevedo Santos
RG: 35.032.650-2
Diretor de Escola





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 436 | ANO 03 | 17 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ato Decisório sobre Acúmulo de Cargos para Publicação
Anexo VI - Portaria SME nº 1.821/2023

Unidade Escolar	Ano
EMEB PROF. VER. CÂNDIDO JOSÉ BALAZAIMA	2023

O Diretor de Escola / Diretor de Departamento, com base na Portaria SME nº 1.821/2023, em acordo com o artigo 37 da Constituição Federal, expede o seguinte Ato Decisório sobre acumulação de cargo, emprego ou função pública:

Código	Servidor	RG	Acúmulo de Cargos/Funções/Empregos Públicos		Decisão
			Unidade - Docente 1º vínculo	Cargo/Função Pública	
7120	CINTIA TOTH	28.056.684-0	EMEB CANDIDO BALAZAIMA	PEB I	LEGAL
			Unidade - Docente 2º vínculo / Suporte Pedagógico	Cargo/Função Pública	
			EE JARDIM ITAQUA	PEB II	

Código	Servidor	RG	Acúmulo de Cargos/Funções/Empregos Públicos		Decisão
			Unidade - Docente 1º vínculo	Cargo/Função Pública	
7276	ANGELA FANTINI	25.516.322-8	EMEB CANDIDO BALAZAIMA	PEB I	LEGAL
			Unidade - Docente 2º vínculo / Suporte Pedagógico	Cargo/Função Pública	
			EM VER DJALMA DOS SANTOS PAIVA	PEBI	

Código	Servidor	RG	Acúmulo de Cargos/Funções/Empregos Públicos		Decisão
			Unidade - Docente 1º vínculo	Cargo/Função Pública	
7343	ELIANA DE PONTES	22.804.403-0	EMEB CANDIDO BALAZAIMA	PEB I	LEGAL
			Unidade - Docente 2º vínculo / Suporte Pedagógico	Cargo/Função Pública	
			EMEB PROF VER CANDIDO JOSÉ BALAZAIMA	PEB I	

Código	Servidor	RG	Acúmulo de Cargos/Funções/Empregos Públicos		Decisão
			Unidade - Docente 1º vínculo	Cargo/Função Pública	
7443	MARCIA RODRIGUES DA MATA	25.566.415-1	EMEB CANDIDO BALAZAIMA	PEB I	LEGAL
			Unidade - Docente 2º vínculo / Suporte Pedagógico	Cargo/Função Pública	
			EM ANTONIO MASCHIETTO	PEB I	

Código	Servidor	RG	Acúmulo de Cargos/Funções/Empregos Públicos		Decisão
			Unidade - Docente 1º vínculo	Cargo/Função Pública	
7594	ELIANA DE PONTES	22.804.403-0	EMEB CANDIDO BALAZAIMA	PEB I	LEGAL
			Unidade - Docente 2º vínculo / Suporte Pedagógico	Cargo/Função Pública	
			EMEB PROF VER CANDIDO JOSÉ BALAZAIMA	PEB I	

Código	Servidor	RG	Acúmulo de Cargos/Funções/Empregos Públicos		Decisão
			Unidade - Docente 1º vínculo	Cargo/Função Pública	
8918	TIAGO FERREIRA DOS SANTOS	35.332.325-1	EMEB CANDIDO BALAZAIMA	PEB I	LEGAL
			Unidade - Docente 2º vínculo / Suporte Pedagógico	Cargo/Função Pública	
			EPG PROF GRACIRA MARCHESI TRAMA	PEB	

Poá, 22/05/2023

Thais de Azevedo Santos
RG: 44.411.675-2
Assinatura e Carimbo
Membro de Comissão

Thais de Azevedo Santos
RG: 35.032.650-2
Assinatura e Carimbo
Diretor de Escola / Chefe de Departamento





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 436 | ANO 03 | 17 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório sobre Acúmulo de Cargos para Publicação
Anexo VI - Portaria SME nº 1.821/2023

Unidade Escolar	Ano
EMEB PROF. VER. CÂNDIDO JOSÉ BALAZAIMA	2023

O Diretor de Escola / Diretor de Departamento, com base na Portaria SME nº 1.821/2023, em acordo com o artigo 37 da Constituição Federal, expede o seguinte Ato Decisório sobre acumulação de cargo, emprego ou função pública:

Código	Servidor	RG	Acúmulo de Cargos/Funções/Empregos Públicos		Decisão
			Unidade - Docente 1º vínculo	Cargo/Função Pública	
8958	BRUNA ARAUJO CAMARGO	41.139.625-0	EMEB CANDIDO BALAZAIMA	PEB I	LEGAL
			Unidade - Docente 2º vínculo / Suporte Pedagógico	Cargo/Função Pública	
			EMEB MANOEL DA SILVA OLIVEIRAP	PEB I	

Código	Servidor	RG	Acúmulo de Cargos/Funções/Empregos Públicos		Decisão
			Unidade - Docente 1º vínculo	Cargo/Função Pública	
9012	PATRICIA CELESTINO DOS SANTOS DOMINGOS	42.555.515-X	EMEB CANDIDO BALAZAIMA	PEB I	LEGAL
			Unidade - Docente 2º vínculo / Suporte Pedagógico	Cargo/Função Pública	
			EM CAIC DE SUZANO	PEB I	

Código	Servidor	RG	Acúmulo de Cargos/Funções/Empregos Públicos		Decisão
			Unidade - Docente 1º vínculo	Cargo/Função Pública	
9046	ANDERSON BORGES DE SANTANA	42.759.310-4	EMEB CANDIDO BALAZAIMA	PEB I	LEGAL
			Unidade - Docente 2º vínculo / Suporte Pedagógico	Cargo/Função Pública	
			EM VER WALDEMAR CALIL	PEB ADJUNTO	

Código	Servidor	RG	Acúmulo de Cargos/Funções/Empregos Públicos		Decisão
			Unidade - Docente 1º vínculo	Cargo/Função Pública	
9049	LIDIA RODRIGUES PINTO	43.870.826-X	EMEB CANDIDO BALAZAIMA	PEB I	LEGAL
			Unidade - Docente 2º vínculo / Suporte Pedagógico	Cargo/Função Pública	
			EM ANTONIO MARQUES FIGUEIRA	PEB I	

Código	Servidor	RG	Acúmulo de Cargos/Funções/Empregos Públicos		Decisão
			Unidade - Docente 1º vínculo	Cargo/Função Pública	
9156	SHEILA QUARESMA DA SILVA	30.542.946-2	EMEB CANDIDO BALAZAIMA	PEB II	LEGAL
			Unidade - Docente 2º vínculo / Suporte Pedagógico	Cargo/Função Pública	
			EMEF JOÃO RIBEIRO DE BARROS	PROF ENS FUND II E MEDIO	

Código	Servidor	RG	Acúmulo de Cargos/Funções/Empregos Públicos		Decisão
			Unidade - Docente 1º vínculo	Cargo/Função Pública	
9234	MARIA INACIA DE ALMEIDA SILVA	33.920.013-3	EMEB CANDIDO BALAZAIMA	PEB I	LEGAL
			Unidade - Docente 2º vínculo / Suporte Pedagógico	Cargo/Função Pública	
			CEU CEI SILVANA AP TOBIAS	PROF ED INFANTIL	

Poá, 22/05/2023

Valita C. Oliveira
RG: 44.411.675
Agente Administr
Assinatura e Carimbo
Membro da Comissão

Rafael de Azevedo Santos
RG: 35.032.650-2
Diretor de Escola
Assinatura e Carimbo
Diretor de Escola / Chefe de Departamento





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 436 | ANO 03 | 17 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório sobre Acúmulo de Cargos para Publicação
Anexo VI - Portaria SME nº 1.821/2023



Unidade Escolar	Ano
EMEB HEITOR GLOEDEN	2023

O Diretor de Escola / Diretor de Departamento, com base na Portaria SME nº 1.821/2023, em acordo com o artigo 37 da Constituição Federal, expede o seguinte Ato Decisório sobre acumulação de cargo, emprego ou função pública:

Código	Servidor	RG	Acúmulo de Cargos/Funções/Empregos Públicos		Decisão
			Unidade - Docente 1º vínculo	Cargo/Função Pública	
4.15E+08	ALINE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	41.464.979-5	EMEB Heitor Gloeden	Professor de Educação Básica I	LEGAL
			Unidade - Docente 2º vínculo / Suporte Pedagógico	Cargo/Função Pública	
			EMEF Prof. Meire de Jesus Ribeiro	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental I	

Claudemir da Cunha Lima
RG: 24.515.761-X
Diretor de Escola

Assinatura e CarimboMembro da Comissão

Poá, 16/06/2023

Assinatura e CarimboDiretor de Escola / Chefe de Departamento





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 436 | ANO 03 | 17 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório sobre Acúmulo de Cargos para Publicação
Anexo VI - Portaria SME nº 1.821/2023

Unidade Escolar	Ano
EMEB ROBERTO ELIAS XIDIEH	2023

O Diretor de Escola / Diretor de Departamento, com base na Portaria SME nº 1.821/2023, em acordo com o artigo 37 da Constituição Federal, expede o seguinte Ato Decisório sobre acumulação de cargo, emprego ou função pública:

Código	Servidor	RG	Acúmulo de Cargos/Funções/Empregos Públicos		Decisão
			Unidade - Docente 1º vínculo	Cargo/Função Pública	
8875	DAIALI MARQUES ARAUJO	47.996.473-7	EMEB ROBERTO ELIAS XIDIEH	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	LEGAL
			Unidade - Docente 2º vínculo / Suporte Pedagógico	Cargo/Função Pública	
			CEIM PROFESSORA INEZÉLIA DA MOTTA RONDON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	

Ana Paula Testes Melo
Diretora
Assinatura e Selo
Membro de Conselho
Nº 35.471.936-1

Página 1 de 1

Poá, 03/07/2023

Ana Paula Testes Melo
Diretora
Assinatura e Selo
Membro de Conselho
Nº 35.471.936-1





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 436 | ANO 03 | 17 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório sobre Acúmulo de Cargos para Publicação

Anexo VI - Portaria SME nº 1.821/2023

Unidade Escolar	Ano
EMEB MÁRIO ROMERO	2023

O Diretor de Escola / Diretor de Departamento, com base na Portaria SME nº 1.821/2023, em acordo com o artigo 37 da Constituição Federal, expede o seguinte Ato Decisório sobre acumulação de cargo, emprego ou função pública:

Código	Servidor	RG	Acúmulo de Cargos/Funções/Empregos Públicos		Decisão
			Unidade - Docente 1º vínculo	Cargo/Função Pública	
4379	FRANCISCA FRANCINETE OLIVEIRA	21.910.947-3	EMEB PROFESSOR WALTER DE ALMEIDA MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	LEGAL
			Unidade - Docente 2º vínculo / Suporte Pedagógico	Cargo/Função Pública	
			EMEB MARIO ROMERO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
5567	TATIANE APARECIDA LIMA MARTINS PEREIRA	32.156.936-2	EMEB MARIO ROMERO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	LEGAL
			Unidade - Docente 2º vínculo / Suporte Pedagógico	Cargo/Função Pública	
			ESCOLA ESTADUAL PADRE SIMON SWITZAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	
7384	GLAUCIA REGINA DE SOUZA COELHO	25.302.481-X	EMEB MARIO ROMERO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	LEGAL
			Unidade - Docente 2º vínculo / Suporte Pedagógico	Cargo/Função Pública	
			ESCOLA ESTADUAL ROQUE BARBOSA DE MIRANDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
7387	PRISCILA FERREIRA DE SOUZA	29.331.523-1	EMEB CRECHE SUZETE BESÁGIO RUIZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	LEGAL
			Unidade - Docente 2º vínculo / Suporte Pedagógico	Cargo/Função Pública	
			EMEB MARIO ROMERO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
7769	ADRIANA ALMEIDA DA SILVA	28.261.053-4	EMEB MARIO ROMERO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	LEGAL
			Unidade - Docente 2º vínculo / Suporte Pedagógico	Cargo/Função Pública	
			ESOLA ESTADUAL PADRE SIMON SWITZAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	
8862	CRISTINA NEVES COSTA	42.726.408-X	EMEB MARIO ROMERO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	LEGAL
			Unidade - Docente 2º vínculo / Suporte Pedagógico	Cargo/Função Pública	
			EMEB MARIO ROMERO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	

Poá, 22/06/2023





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 436 | ANO 03 | 17 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório sobre Acúmulo de Cargos para Publicação
Anexo VI - Portaria SME nº 1.821/2023

Unidade Escolar	Ano
EMEB HEITOR GLOEDEN	2023

O Diretor de Escola / Diretor de Departamento, com base na Portaria SME nº 1.821/2023, em acordo com o artigo 37 da Constituição Federal, expede o seguinte Ato Decisório sobre acumulação de cargo, emprego ou função pública:

--	--	--	--	--	--

Código	Servidor	RG	Acúmulo de Cargos/Funções/Empregos Públicos		Decisão
			Unidade - Decreto 1º vicário	Carga/Função Pública	
9275	LILIAM VIEIRA DA SILVA	42.299.599-X	EMEB Heitor Gloeden	Professor de Educação Básica II	LEGAL
			Unidade - Decreto 2º vicário / Suporte Pedagógico	Carga/Função Pública	
			E.M. Victor Salviano	Professor de Educação Básica II	



Assinatura e Carimbo Membro da Comissão Poá, 19/06/2023

Claudemir da Cunha Lima
RG: 24.515.764-X
Diretor de Escola

Assinatura e Carimbo Diretor de Escola / Chefe de Departamento





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 436 | ANO 03 | 17 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório sobre Acúmulo de Cargos para Publicação
Anexo VI - Portaria SME nº 1.821/2023

Unidade Escolar	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Ano	2023
-----------------	-----------------------------------------	-----	-------------

O Diretor de Escola / Diretor de Departamento, com base na Portaria SME nº 1.821/2023, em acordo com o artigo 37 da Constituição Federal, expede o seguinte Ato Decisório sobre acumulação de cargo, emprego ou função pública:

Código	Servidor	RG	Acúmulo de Cargos/Funções/Empregos Públicos		Decisão
			Unidade - Docente 1º vínculo	Cargo/Função Pública	
10373	ALINE LOURES QUINTAO LACERDA	40.392.616-6	EE Dr Deodato Wertheimer	PEB II	LEGAL
			Unidade - Docente 2º vínculo / Suporte Pedagógico	Cargo/Função Pública	
			EMEB Edison Alves de Oliveira	DIRETOR DE ESCOLA	

Código	Servidor	RG	Acúmulo de Cargos/Funções/Empregos Públicos		Decisão
			Unidade - Docente 1º vínculo	Cargo/Função Pública	
10288	ANDERSON DO NASCIMENTO NUNES	34.772.639-2	EEComandante Jacques Yves Cousteau	PEB II	LEGAL
			Unidade - Docente 2º vínculo / Suporte Pedagógico	Cargo/Função Pública	
			EMEB Professora Solange de Jesus Martins	DIRETOR DE ESCOLA	

Código	Servidor	RG	Acúmulo de Cargos/Funções/Empregos Públicos		Decisão
			Unidade - Docente 1º vínculo	Cargo/Função Pública	
4790	ANA PAULA TOSTES MELO	35.471.936-1	EMEF Sud Mennucci	PEB II	LEGAL
			Unidade - Docente 2º vínculo / Suporte Pedagógico	Cargo/Função Pública	
			EMEB Roberto Elias Xidieh	DIRETOR DE ESCOLA	

Código	Servidor	RG	Acúmulo de Cargos/Funções/Empregos Públicos		Decisão
			Unidade - Docente 1º vínculo	Cargo/Função Pública	
10301	CLAUDEMIR DA CUNHA LIMA	24.515.761-X	EE Bairro Pequeno Coração II	PEBII	LEGAL
			Unidade - Docente 2º vínculo / Suporte Pedagógico	Cargo/Função Pública	
			EMEB Heitor Gloeden	DIRETOR DE ESCOLA	

Poá, 19/06/2023

Assinatura e Carimbo
Membro da Comissão

Página 1 de 1


Assinatura e Carimbo
Diretor de Escola / Chefe de Departamento

